= LEI Nº 1293/96 =

(Dá nome de "José Alvarenga" à Avenida que dá acesso ao Estádio Municipal de Futebol e Ginásio Poliesportivo de Piumhi-MG.)

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "José Alvarenga" a Avenida que dá acesso ao Estádio Municipal de Futebol e Ginásio Poliesportivo, que tem seu início junto à galeria da rua Amazonas e termina na confrontação com a rua Severo Veloso, município de Piumhi.

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, SAAE e TELEMIG.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 20 de setembro de 1996

Dr. Wilson Marega Craide
Prefeito Municipal